## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000666-42.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Itaú Unibanco S/A

Executado: Sipom Administração e Participações Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da notícia de cumprimento do acordo, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Fica prejudicada a perícia determinada nos autos. Comunique-se o perito nomeado.

Defiro ao exequente o levantamento dos honorários periciais depositada a fls.411.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 01 de novembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA